



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ

Portaria n.º 064, de 02 DE OUTUBRO DE 2023

“Dispõe sobre o Plano Municipal de Contingenciamento de Gastos do Poder Legislativo, com o objetivo de aplicar mecanismos de ajuste fiscal conforme Art. 167-A da Constituição Federal.”

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVER:

Art. 1 Fica revogada a Portaria nº 046 de 18 de julho de 2023.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Francisco Beltrão-PR., em 02 de outubro de 2023

IVANIR PAULO PROLO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA N.º 064, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

“Dispõe sobre o Plano Municipal de Contingenciamento de Gastos do Poder Legislativo, com o objetivo de aplicar mecanismos de ajuste fiscal conforme Art. 167-A da Constituição Federal.”

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVER:

Art. 1 Fica revogada a Portaria nº 046 de 18 de julho de 2023.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Francisco Beltrão-PR., em 02 de outubro de 2023

IVANIR PAULO PROLO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Iani Mara da Silveira
Código Identificador: CED2519F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/10/2023. Edição 2870
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão

Paraná

RETIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, Ivanir Paulo Prolo, no uso de suas atribuições legais, torna público a **RETIFICAÇÃO** da portaria, que passa a ser considerada, da seguinte forma:

Onde se lê:

Portaria nº 064, de 02 de outubro de 2023

Leia-se:

Portaria nº 065, de 02 de outubro de 2023

Francisco Beltrão, 03 de outubro de 2023.

IVANIR PAULO PROLO
PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
RETIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, Ivanir Paulo Prolo, no uso de suas atribuições legais, torna público a **RETIFICAÇÃO** da portaria, que passa a ser considerada, da seguinte forma:

Onde se lê:

Portaria nº 064, de 02 de outubro de 2023

Leia-se:

Portaria nº 065, de 02 de outubro de 2023

Francisco Beltrão, 03 de outubro de 2023.

IVANIR PAULO PROLO

Presidente

Publicado por:

Iani Mara da Silveira

Código Identificador:251F0618

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 04/10/2023. Edição 2871

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>